

PROTOCOLOS AUTOPSIAIS NA PANDEMIA DE COVID-19: revisão internacional

*Rodrigo Ramos da Costa*¹

*Mariana Camilo de Sousa*¹

*Matheus Menezes Silva*¹

*Davi Castro Faria*²

*Adriel Faria Victoy*³

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19, ocasionada pelo SARS-CoV-2, causou uma pandemia sem precedentes na contemporaneidade, com elevados e crescentes números de óbitos e exigiu mudanças em incontáveis aspectos de toda a sociedade. O conhecimento acerca dessa doença ainda é incipiente e carece de mais estudos, sendo os laudos autopsiais essenciais para melhor compreensão da fisiopatologia dessa enfermidade e, conseqüentemente, melhor manejo clínico e conduta terapêutica. Assim, tendo em vista que os profissionais autopsiais já estão expostos a bastante risco devido ao raso conhecimento da doença, nota-se a necessidade de implementação de protocolos de biossegurança para esses servidores.

2 OBJETIVOS

Pretende-se revisar a literatura científica a fim de elucidar as questões concernentes aos protocolos de segurança adotados em salas e institutos autopsiais em âmbito internacional.

¹ Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás. E-mail: rodrigotoasty@gmail.com.

² Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde – Campus Aparecida.

³ Centro de Saúde da Família – CECAP.

3 METODOLOGIA

Realizou-se uma revisão sistemática utilizando-se a base de dados PUBMED com os seguintes Descritores em Ciências da Saúde: (*Autopsy*) AND (*coronavirus infection*) AND (*pathology*). Essa pesquisa retornou 18 trabalhos científicos sendo que foram usados apenas 8, criteriosamente selecionados. Os critérios de inclusão foram: adequação à temática, relação teórico-prática e trabalhos publicados de 2020 a 2021.

4 RESULTADOS

No apanhado geral dos estudos analisados, observou-se que as recomendações propostas visam a continuidade dos estudos da patologia da COVID-19, desde que a biossegurança dos envolvidos seja mantida. As medidas gerais que foram anunciadas por diversos órgãos internacionais como a Organização Mundial da Saúde e o *The Royal College of Pathologists* e que devem, portanto, orientar as autópsias a nível global são semelhantes às deliberações propostas anteriormente para outros patógenos semelhantes aos SARS-COV-2. Desse modo, a realização das autópsias deve contar apenas com a equipe responsável, devidamente paramentada com equipamentos de proteção individual (EPI) como, por exemplo, jalecos descartáveis, luvas descartáveis, botas e protetores de cabeça, óculos de proteção e máscaras faciais N95/FFP2 ou respiradores com purificador de ar. Além disso, as salas para a realização do procedimento devem ser devidamente ventiladas, com todas as superfícies desinfetadas e sem comunicação com as áreas utilizadas para paramentação e desparamentação. Espera-se também que a obtenção de materiais para consequente análise patológica seja feita sem a geração de aerossóis e respingos, evitando-se ainda o manejo inseguro de bordas ósseas. Outra perspectiva discutida em um dos trabalhos analisados refere-se ao fato da possibilidade das autópsias serem realizadas virtualmente, por meio da utilização de técnicas de imagem já consolidadas e da construção de bancos de dados para estudos atuais e a posteriori.

5 CONCLUSÃO

A autópsia é, portanto, uma importante fonte de informações acerca das consequências fisiopatológicas causadas pelo SARS-COV-2 e um mecanismo para elucidação de questões ainda desconhecidas sobre a COVID-19. Assim, a prática de autópsias é fundamental, mas para isso faz-se necessário que as medidas de biossegurança dos médicos legistas sejam preservadas por meio do uso adequado de todos os equipamentos de proteção individual ou do uso de tecnologia de imagem. Dessa forma, é possível que se tenha dados e maior conhecimento sobre a fisiopatologia da doença e, assim, que medidas propedêuticas mais eficazes sejam adotadas.

REFERÊNCIAS

- BAJ, J. *et al.* COVID-19 in the autopsy room –requirements, safety, recommendations and pathological findings. ***Forensic Sci Med Pathol.***, v. 17, p. 101-113, 2021.
- GILBERT, A. *Trainees and COVID-19: A Call to Arms.* ***Am J Forensic Med Pathol.***, v. 41, n. 3, p. 238, sep. 2020.
- GONZÁLEZ-ARNAY, E. *et al.* Proposal for a harmonized protocol for COVID-19 screening and necropsy in forensic sciences facilities. ***J Forensic Leg Med.***, v. 76, p. 102067. nov. 2020.
- KETEN, Derya; OKDEMIR, Erdem; KETEN, Alper. *Precautions in postmortem examinations in Covid-19 – Related deaths: Recommendations from Germany,* ***Journal of Forensic and Legal Medicine***, v. 73, 2020.
- LI, R. *et al.* Application Prospects of Virtual Autopsy in Forensic Pathological Investigations on COVID-19. ***Fa Yi Xue Za Zhi.***, v. 36, n. 2, p. 149-156, apr. 2020.
- MALTA, G. *et al.* Changes to legal forensic inspections in Sicily during Covid-19. ***Med Leg J.***, v. 88, n. 2, p. 105-106, jul. 2020.
- MCGUONE, D. *et al.* Autopsy Services and Emergency Preparedness of a Tertiary Academic Hospital Mortuary for the COVID-19 Public Health Emergency: The Yale Plan. ***Adv Anat Pathol.***, v. 27, n. 6, p. 355-362, nov. 2020.
- SOLARINO, B.; FERORELLI, D.; DELL'ERBA, A. *Post-mortem routine practice in the age of the COVID-19 pandemic.* ***J Forensic Leg Med.***, v. 74, p. 102010, aug. 2020.